



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI N.º 130/1985

EMENTA: “Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte (AVERN) e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a AASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (AVERN) com sede e foro na cidade de Natal-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS, em 27 de setembro de 1985.

Manoel Barreto de Medeiros

Prefeito